

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 03658925000112		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R BENZOL, 454				04 Bairro PETROLANDIA	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32072220	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20083681706		11 Nome FERNANDA BEBIANA DA SILVA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RUA JARDIM DO SERIDO, 206 CX 2				13 Bairro JARDIM TEREZOOLIS	
14 Município Betim	15 UF MG	16 CEP 32681-390	17 CTPS (nº,série,UF) 4262227/0020 - MG	18 CPF 10523868650	
19 Data de Nascimento 10/12/1989		20 Nome da Mãe EVA ROSA DE JESUS SILVA			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.					
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO					
23 Remuneração Mês Ant. 1.663,37		24 Data de Admissão 01/09/2021	25 Data do Aviso Prévio 15/10/2021	26 Data de Afastamento 15/10/2021	27 Cód.Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %		30 Categoria do Trabalhador 01	
31 Código Sindical 000010097072831		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SENALBA - MG			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 15 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	831,69	51 Comissões		52 Gratificação	
53 Adic. de Insalubridade %		54 Adic. de Periculosidade %		55 Adic. Noturno Horas a %	
56.1 Horas Extras horas a %		57 Gorjetas		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável		60 Multa Art. 477, § 8º/CLT		62 Salário-Família	
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	277,23	64.1 13º Salário-Exerc. 12 avos		65 Férias Proporc 2/12 avos	277,23
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /		68 Terço Constituc. de Férias	92,41	69 Aviso Prévio Indenizado	
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)		71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)		<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"> ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 22/10/2021 [Assinatura] [Assinatura] ASS ASS </div>	
		99 Ajuste do Saldo Devedor		TOTAL BRUTO	1.478,56
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia		101 Adiantamento Salarial		102 Adiantamento 13º Salário	
103 Aviso Prévio Indenizado dias		112.1 Previdência Social	62,37	112.2 Prev Social - 13º Salário	20,79
114.1 IRRF		114.2 IRRF sobre 13º Salário		115.1 Arredondamento mes anterior	0,83
				TOTAL DEDUÇÕES	83,99
				VALOR LÍQUIDO	1.394,57



40

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO



EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 03658925000112	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20083681706	11 Nome FERNANDA BEBIANA DA SILVA			
17 CTPS (nº,série,UF) 4262227/0020 - MG	18 CPF 10523868650	19 Data de Nascimento 10/12/1989	20 Nome da Mãe EVA ROSA DE JESUS SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento <p style="text-align: center;">EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO</p>				
24 Data de Admissão 01/09/2021	25 Data do Aviso Prévio 15/10/2021	26 Data de Afastamento 15/10/2021	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador <p style="text-align: center;">01</p>				
<p>Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.</p> <p>No dia 22/10/2021 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.394,57, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.</p> <p>Contagem/MG, 22 de outubro de 2021.</p>				



ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto



[Handwritten Signature]

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO BENEFICENTE EFATA
Conta origem:	1529 003 00000565-0
Conta destino:	3814 001 00023673-1
Nome destinatário:	FERNANDA BEBIANA DA SILVA
Valor:	R\$ 1.394,57
Identificação da operação:	RESCISAO EFATA
Data de débito:	22/10/2021
Data/hora da operação:	22/10/2021 11:17:41
Código da operação:	056600050
Chave de segurança:	K9VYUHK2ZYG4VWH3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104